



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em 26 / 02 / 2024

Jose Claudio de Brito

LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. Nº 008/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Refinaria de Manaus S.A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Quixito, nº 01, Vila Buriti, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 40.180.943/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.427.487-7

FONE: (92) 3616-4001/2166-5994

FAX: (92) 3616-4421

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2603

PROCESSO Nº: 3204/2023-54

ATIVIDADE: Armazenamento e Distribuição de Combustíveis

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Quixito, nº 01, Vila Buriti, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a instalação de 04 (quatro) tanques atmosféricos, em aço-carbono, idênticos com as seguintes características: Diâmetro: 41,083 m, Altura: 20.834 m, Capacidade nominal: 27.615 m³; Teto cônico fixo e Fundo cônico.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Excepcional

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Em caso de reprodução desta, deverá ser de forma integral (frente e verso)

Manaus-AM,

26 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente